



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 193/2019
De 15 de maio de 2019

**DESIGNA COMPETÊNCIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
PATRICIA WINTERFELD E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a concessão de férias pelo período de 10 (dez) dias ao Tesoureiro Airton Kleinert, a partir do dia 27 de maio de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidor para substituir e responder legalmente pela tesouraria da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal **PATRICIA WINTERFELD**, Auxiliar de Administração, para em nome do Município de Condor, CNPJ 88.437.926/0001-90, realizar operações e movimentações bancárias em todas as instituições financeiras em que este possuir conta e relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 13.508.027/0001-31 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.021.052/0001-23 e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Condor - Funprev CNPJ 15.331.049/0001-02.

Art. 2º - Realizar as operações e movimentações bancárias em conjunto ao Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, Servidor Juliano Fehlberg, CPF nº 940.048.700-20 ou Prefeito Municipal, Valmir Land, CPF nº 688.725.340-20, a saber:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir/Encerrar contas de depósitos;
- c) Receber, passar recibos e dar quitação;
- d) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- e) Requisitar talonários de cheques;
- f) Autorizar débitos em contas relativos a operações;